

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
292	06.01.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3.3.90.39.23.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
324	06.02.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.39.23.00.00.00	2.500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
332	07.01.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.39.23.00.00.00	6.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
339	07.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.39.23.00.00.00	3.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
355	08.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.39.23.00.00.00	3.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
			Total previsto:	62.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	8,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM LONA TRACIONADA DE 15 M X 30 (04-02-0198)	1.900,0000	15.200,00
2	15,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE TRADICIONAL LATERALMENTE TAMANHO 10 X 10 (04-02-0209)	750,0000	11.250,00
3	8,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 10 X 10 (04-02-0210)	1.000,0000	8.000,00
4	10,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 5 X 5 (04-02-0211)	500,0000	5.000,00
5	10,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 3 X 3 (04-02-0212)	275,0000	2.750,00
6	20,000	UN	BANHEIRO MOVEL - VALOR UNITARIO POR DIA (04-02-0203)	130,0000	2.600,00
7	3,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA DE 6 X 8 (04-02-0204)	2.650,0000	7.950,00
8	2,000	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA TAMANHO 8 X 12. (04-02-0205)	3.900,0000	7.800,00
9	1,000	UN	COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDE C/ ELEVAÇÃO TRELIÇADA, SUSPENSA COM TALHAS ATÉ 6 METROS DE ALTURA, COM LONA NÁUTICA NA COR BRANCA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PROPAGÁVEL, TAMANHO 10X10 MTS, COM CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO D-AGUA. (04-02-0221)	1.450,0000	1.450,00
Total Geral ----->				12.555,0000	62.000,00

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

Ordenador da Despesa

[Assinatura]
ANTONIO LUIS MATTOSONI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

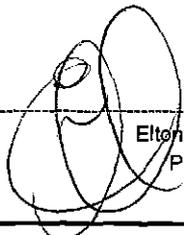
Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 213/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.



Elton Rick Hollen
Pregoeiro

Cinema Café Eventos

PROPOSTA DE PREÇOS

Fornecedor: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME

CNPJ 09.544.493/0001-03 - IE isento

Representante: Paulo Soransso – CPF 332.486.139-04

Banco do Brasil – Código 001 - Agência 2490-2 Conta 18.161-7

Rua Dário Bordin, 145 – CEP 84600-000 - União da Vitória - PR

000004

Comprador: Prefeitura Municipal de Cruz Machado – CNPJ 76.688/0001-09

Objetivo: Locação de estruturas para eventos no município de Cruz Machado - PR

Item	Código	Unid	Especificação	Quant	Valor unit	Valor total
1	4020208	Unid	Locação de tenda tipo pavilhão tamanho 15 x 30 m, tracionada lateralmente (04 02 0208)	10,00	1.800,00	18.000,00
2	4020209	Unid	Locação de tenda tipo pirâmide tradicional lateralmente tamanho 10 x 10 m (04 02 0209)	20	700,00	14.000,00
3	4020210	Unid	Locação de tenda tipo pirâmide com calhas de estrutura metálica tamanho 10 x 10 m (04 02 0210)	10	1.000,00	10.000,00
4	4020211	Unid	Locação de tenda tipo pirâmide com calhas em estrutura metálica tamanho 5 x 5 m (04 02 0211)	10	500,00	5.000,00
5	4020212	Unid	Locação de tenda tipo pirâmide com calhas em estrutura metálica tamanho 3 x 3 m (04 02 0212)	10	250,00	2.500,00
6	4020203	Unid	Banheiro móvel – valor unitário por dia	40	120,00	4.800,00
7	4020204	Unid	Locação de palco em estrutura metálica de 6 x 8 m (04 02 0204)	6	2.500,00	15.000,00
8	4020205	Unid	Locação de palco em estrutura metálica tamanho 8 x 12 m (04 02 0205)	4	3.800,00	15.200,00
9		Unid	Cobertura em lona tipo pirâmide, com elevação treliçada, suspensa com talhas até 6 metros de altura, com lona náutica na cor branca não inflamável, não propagável, tamanho 10 x 10 metros, com calhas laterais para captação d'água.	1	1.400,00	1.400,00

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a venda do objeto acima descrito é de R\$ 85.900,00 (Oitenta e cinco mil e novecentos Reais).

Prazo de validade da proposta: 120 dias; Prazo de pagamento: à vista

União da Vitória, 22 de junho de 2015.

Paulo Soransso



À

000005

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Cruz Machado - PR

PROPOSTA DE PREÇO

Pelo presente, **Maristela Gomes Danceteria ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.974.282/0001-53, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr^m Maristela Gomes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 4.136.846-2 e do CPF nº 643.886.469-20, vem apresentar proposta de preço de locação de estruturas, a saber:

Locação de:

1. 10 unidades de tenda tracionada lateralmente tipo pavilhão de 15 x 30 metros = R\$ 2.000,00 a unidade X 10 unidades = R\$ 20.000,00
2. Locação de tenda tipo pirâmide tradicional, Tamanho 10 x 10 m = R\$ 800,00 a unidade X 20 unidades = R\$ 16.000,00
3. Locação de tendas com calhas em estrutura metálica, tamanho 10 x 10 m = R\$ 1.000,00 a unidade X 10 unidades = 10.000,00
4. Locação de tendas com calhas em estrutura metálica, tamanho 5x5 m = R\$ 500,00 a unidade a X 10 unidades = R\$ 5.000,00
5. Locação de tendas com calhas em estrutura metálica, tamanho 3 x 3 m= R\$ 300,00 a unidade X 10 unidades = R\$ 3.000,00
6. Banheiro móvel R\$ 140,00 valor por unidade x diária a unidade X 40 unidades = R\$ 5.600,00



7. Locação de palco tamanho 6 x 8, de estrutura metálica = R\$ 2.800,00 a unidade X **000006**
unidades = R\$ 16.800,00
8. Locação de palco tamanho 8x12 m, em estrutura metálica = R\$ 4.000,00 a unidade X
4 unidades = R\$ 16.000,00
9. Locação de pirâmide treliçada, com pé direito de 6 metros. Lona branca. = R\$
1.500,00 x 1 unidade = R\$ 1.500,00

TOTAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS: 93.900,00 = Noventa e três mil e novecentos
Reais.

Validade da proposta: 120 dias

Pagamento à vista.

União da Vitória, 22 de junho de 2015.

Maristela Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/07/2015 a 07/07/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 342/2015 Data: 07/07/2015

Fornecedor: 10293 - CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT

1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM LONA TRACIONADA DE 15 M X 30	UN		10,000	1.800,00000	18.000,00	Sim ***
2	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE TRADICIONAL LATER	UN		20,000	700,00000	14.000,00	Sim ***
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTR	UN		10,000	1.000,00000	10.000,00	Sim ***
4	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS	UN		10,000	500,00000	5.000,00	Sim ***
5	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM	UN		10,000	250,00000	2.500,00	Sim ***
6	BANHEIRO MOVEEL - VALOR UNITARIO POR DIA	UN		40,000	120,00000	4.800,00	Sim ***
7	LOCACAO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA	UN		6,000	2.500,00000	15.000,00	Sim ***
8	LOCACAO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA TAM	UN		4,000	3.800,00000	15.200,00	Sim ***
9	COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDE C/ ELEVAÇÃO TRELICADA,	UN		1,000	1.400,00000	1.400,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 85.900,00

Total Itens Vencedores: 85.900,00

Fornecedor: 10445 - MARISTELA GOMES - DANCETERIA - ME

1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM LONA TRACIONADA DE 15 M X 30	UN		10,000	2.000,00000	20.000,00	Não
2	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE TRADICIONAL LATER	UN		20,000	800,00000	16.000,00	Não
3	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTR	UN		10,000	1.000,00000	10.000,00	Não
4	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS	UN		10,000	500,00000	5.000,00	Não
5	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM	UN		10,000	300,00000	3.000,00	Não
6	BANHEIRO MOVEEL - VALOR UNITARIO POR DIA	UN		40,000	140,00000	5.600,00	Não
7	LOCACAO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA	UN		6,000	2.800,00000	16.800,00	Não
8	LOCACAO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA TAM	UN		4,000	4.000,00000	16.000,00	Não
9	COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDE C/ ELEVAÇÃO TRELICADA,	UN		1,000	1.500,00000	1.500,00	Não

Total do Fornecedor: 93.900,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 85.900,00

000007

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 213/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME EDITAL
F - Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.
J - Observações: DESTINA-SE A EVENTOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE EM CAMPANHAS E HOMENAGENS MUNICIPAIS
K - Convidados:

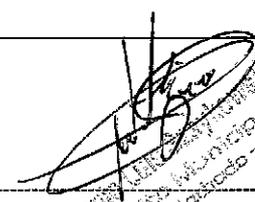
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.3.90.39.23.00.00.00	6.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
21	02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.23.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
73	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.23.00.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
134	04.01.2.016.3.3.90.39.00.00.00.00	Programa Saúde da Família	3.3.90.39.23.00.00.00	7.000,00
	Fonte de Recurso : 1495 - Atenção Básica			
148	04.01.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.23.00.00.00	7.000,00
	Fonte de Recurso : 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.			

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITO MUNICIPAL
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

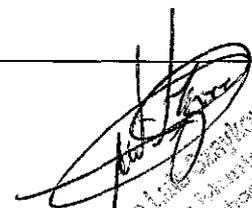
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
242	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1103 - Educação / 5% Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB	3.3.90.39.23.00.00.00	8.000,00
292	06.01.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.23.00.00.00	5.000,00
324	06.02.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.23.00.00.00	2.500,00
332	07.01.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.23.00.00.00	6.000,00
339	07.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.23.00.00.00	3.000,00
355	08.01.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.23.00.00.00	3.000,00
Total Previsto :				62.500,00

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Município de Cruz Machado
Estado do Paraná
Cruz Machado - Pr



Cruz Machado } *epl*
Prefeitura

Comissão Permanente de licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000010

Solicitação 213/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 0482/2015 da GABINETE.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR PREVISTO: R\$ 62.000,00

MODALIDADE: Pregão Presencial

PRAZO/GARANTIA: 12 Meses

PREVISÃO EM ANEXO

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

Presidente da CLP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PARECER CONTÁBIL

000011

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 213/2015
Data do Processo Adm.: 18/08/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cod. Red.	Un. Orc.	Proj. Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	15.000,00	6.000,00
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	5.286,09	5.000,00
73	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	267.484,58	10.000,00
134	04.01	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	11.572,00	7.000,00
148	04.01	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	16.000,00	7.000,00
242	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	158.755,00	8.000,00
292	06.01	2.027	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	12.794,24	5.000,00
324	06.02	2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	2.751,00	2.500,00
332	07.01	2.062	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	16.770,00	6.000,00
339	07.01	2.063	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	3.629,22	3.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PARECER CONTÁBIL

000012

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cod. Rec.	Un. Orc.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Comp.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
355	08.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	3.609,53	3.000,00
					Total Previsto:	62.500,00

					Total Geral:	62.500,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Cruz Machado, Em

 Assinatura do Responsável



Cruz Machado, 19 de Agosto de 2015.

Parecer Contábil nº 191/2015

Referente à Solicitação nº482/2015 – Gabinete do Prefeito

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$15.000,00	R\$2.000,00
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$5.286,09	R\$2.000,00
73	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$267.484,58	R\$3.500,00
119	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$415.336,04	R\$2.500,00
148	04.01	2.018	3.3.90.39.00.00.00	1.510	R\$16.000,00	R\$2.500,00
242	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.103	R\$158.755,00	R\$3.000,00
292	06.01	2.027	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$12.794,24	R\$2.000,00
324	06.02	2.032	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$3.000,00	R\$900,00
332	07.01	2.062	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$16.770,00	R\$2.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmem.pr.gov.br

000014

340	07.01	2.063	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$7.329,23	R\$1.000,00
355	08.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$3.609,53	R\$1.000,00
Total						R\$22.400,00

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$4.000,00
	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$3.000,00
	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$6.500,00
	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$4.500,00
	04.01	2.018	3.3.90.39.00.00.00	1.510		R\$4.500,00
	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.103		R\$5.000,00
	06.01	2.027	3.3.90.39.00.00.00	1.000		R\$3.000,00
	06.02	2.032	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$1.600,00
	07.01	2.062	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$4.000,00
	07.01	2.063	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$2.000,00
	08.01	2.050	3.3.90.39.00.00.00	1.504		R\$2.000,00
Total						R\$40.100,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmc.m.pr.gov.br

000015

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

000016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 199/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2015

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 199/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 199/2015, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

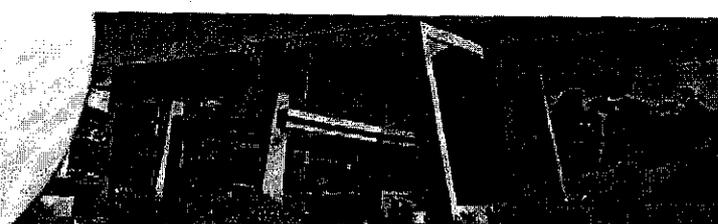
Cruz Machado, 18 de agosto de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000017

PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 199/2015

1

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 (vinte e oito) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

Pregoeiro(a)

Comissão Permanente de Licitação

PREÂMBULO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 – REFERÊNCIA

1.1 - PROCESSO nº. 199/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n. 080/2015

1.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Código da Dotação	Descrição da Despesa
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.016.3.3.90.39.00.00.00.00	Programa Saúde da Família FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.018.3.3.90.39.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.027.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.032.3.3.90.39.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS
2.050.3.3.90.39.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO FESTIVIDADES E HOMENAGENS

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **28 (vinte e oito) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

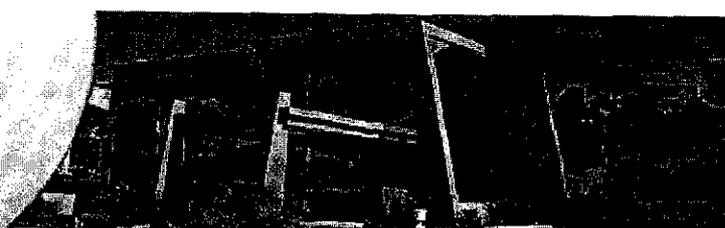
4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;



c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o la realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

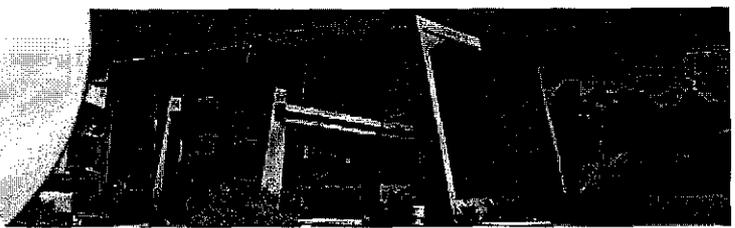
**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2015
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:**

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente



PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

000021

licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

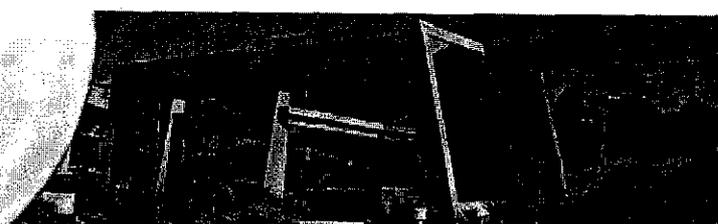
6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Palmas para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

000022

6

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/ITEM desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

6 - DA HABILITAÇÃO

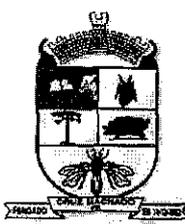
6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.



6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2015
ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

7

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 10.440/9.

6.3.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

6.3.9. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

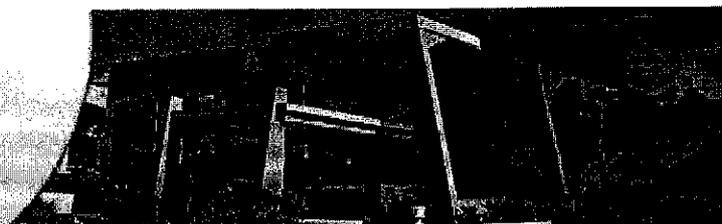
6.4. DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

6.4.2.1. *Se necessária à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.*

6.4.2.2. *As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.*



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.**

000024

6.4.2.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

6.4.2.4. Os documentos relativos ao subitem 10.4.2 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

6.4.2.5. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1(um)

6.4.2.6. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

6.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.4.3.1.** Prova de inscrição da empresa proponente no CREA relativo ao Estado da sede da proponente;
- 6.4.3.2.** Prova de inscrição do responsável técnico da empresa proponente, no órgão de classe relativo ao Estado da sede da proponente;
- 6.4.3.3.** Declaração formal e expressa, firmada pela proponente, comprovando sobredisponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços ora licitados;

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.



6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

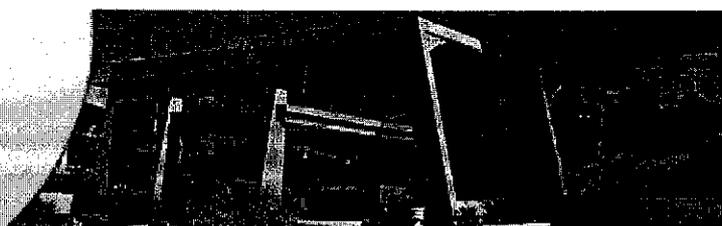
7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.



7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – *Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;*

11

7.23.2 – *A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;*

7.23.3 – *O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;*

7.23.4 – *Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

7.23.5 – *No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;*

7.23.6 – *Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;*

7.23.7 – *O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.*

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.**

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 – DO PARECER TÉCNICO

9.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, o pregoeiro encaminhará o processo ao Departamento de Obras, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

9.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

9.3 – Somente após tal procedimento, o pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.



10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

12

10.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.2 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no espaço destinado para este fim no site oficial da BLL na aba correspondente ao processo.

10.3 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

11.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

11.4 – O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS



13.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

13

14 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a prestação dos serviços nos locais específicos indicados pela administração, sendo eles na cidade ou comunidades do interior.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

15.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

15.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

15.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

15.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

16. DAS SANÇÕES

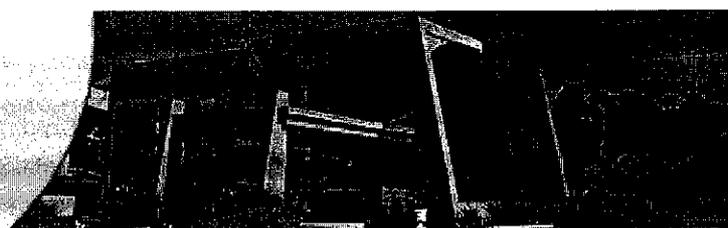
16.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

16.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação da prestação, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;



- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

14

16.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



18.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

18.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

15

18.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19. DO FORO

19.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

20. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VII – Minuta do Contrato.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

Prefeitura de Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. Objeto

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

2. Da informação do serviço

2.1 – A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através das Secretarias Municipais informará a contratada os locais e tipos de serviços e instalações que necessitará.

3. Especificações dos serviços



Do Contato:

- a) A contratada deverá manter um número de telefone disponível para contato;
- b) Será comunicada com até 05(cinco) dias de antecedência a data do evento;

16

Da Instalação:

- a) A contratada deverá instalar com até 12h (doze horas) de antecedência do evento, as tendas e coberturas.
- b) Deverão seguir todas as normas legais de instalação deste tipo de estrutura, inclusive as de segurança na legislação vigente;
- c) Deverá ser acolhido todas as taxas referentes à instalação das estruturas junto ao órgão regulador CREA-PR;
- d) Todas as instalações devem ser acompanhadas pelo Responsável Técnico da contratada;

4. Aprovação dos Serviços

- 4.1. A CONTRATADA deverá apresentar relatório com período e extrato de serviços executados, encaminhará a Direção da Secretaria Solicitante, onde fará a conferência com as autorizações, onde esta aprovará o relatório ou não.

5. Condições gerais para a prestação dos serviços

- 5.1. Para fins da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá possuir funcionários devidamente contratados em quantitativo para a melhor e fiel cumprimento do serviço.

6. Recebimento e Aceitação dos Serviços

- 6.1. Depois de conferido o Extrato, a mesma emitira uma solicitação de emissão de Autorização ao Departamento de Compras.

7. Da Garantia

- 7.1. As licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços prestados contra qualquer problema durante o período de contrato.

8. Pagamento

- 8.1. O pagamento será efetuado após a satisfatória prestação dos serviços mediante apresentação da nota fiscal devidamente assinada pela Direção da Secretaria, no departamento de finanças da Prefeitura.

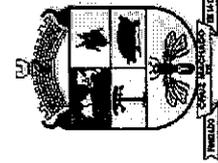
- 8.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

- 8.3. A Prefeitura Municipal de Cruz Machado poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa fornecedora, em decorrência de inadimplemento contratual.

- 8.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

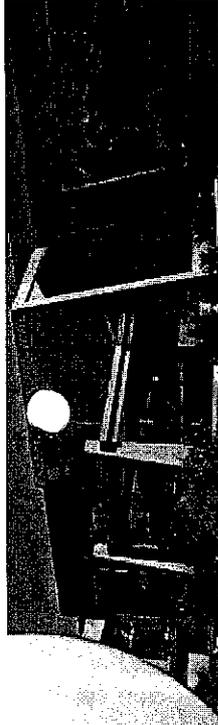
- 8.5. Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

- 8.6. O fornecedor vencedor do certame deverá protocolar mensalmente durante o prazo de vigência do contrato no protocolo geral da prefeitura Municipal de Cruz Machado as Certidões Negativas referentes ao pagamento dos tributos federais relativos ao INSS, FGTS e Municipal, sob pena de suspensão do pagamento até a apresentação das negativas.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

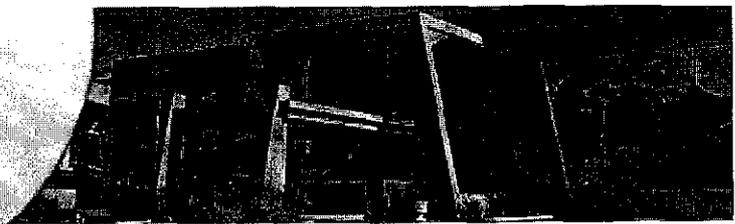


PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	4-02-0198	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM LONA TRACIONADA DE 15 M X 30	UN	8,000	1.900,0000	15.200,00
2	4-02-0209	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE TRADICIONAL LATERALMENTE TAMANHO 10 X 10	UN	15,000	750,0000	11.250,00
3	4-02-0210	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 10 X 10	UN	8,000	1.000,0000	8.000,00
4	4-02-0211	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 5 X 5	UN	10,000	500,0000	5.000,00
5	4-02-0212	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 3 X 3	UN	10,000	275,0000	2.750,00
6	4-02-0203	BANHEIRO MOVEL - VALOR UNITARIO POR DIA	UN	20,000	130,0000	2.600,00
7	4-02-0204	LOCACAO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA DE 6 X 8	UN	3,000	2.650,0000	7.950,00
8	4-02-0205	LOCACAO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA TAMANHO 8 X 12	UN	2,000	3.900,0000	7.800,00
9	4-02-0221	COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDE C/ ELEVAÇÃO TRELICADA, SUSPENSA COM TALHAS ATÉ 6 METROS DE ALTURA, COM LONA NAUTICA NA COR BRANCA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PROPAGÁVEL, TAMANHO 10X10 MTS, COM CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO D-AGUA.	UN	1,000	1.450,0000	1.450,00
TOTAL DO PROCESSO:						62.000,00

000033



PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015

000034

ANEXO II

18

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 0xx/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de prestação de serviços ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xx/2015

000035

ANEXO III

19

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:

Pregão Presencial nº. 0xx/2015

Prefeitura de Cruz Machado

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A sociedade (s) empresária (s), com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe o prestação do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Marca

Global da Proposta (R\$)	
--------------------------	--

Validade da proposta:

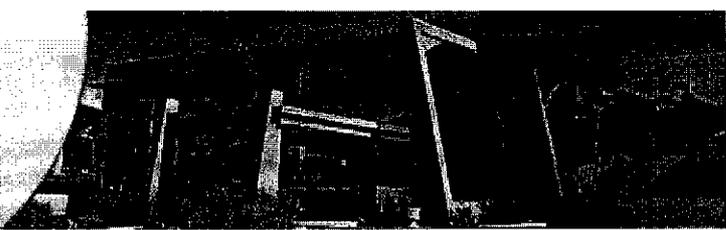
Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Carimbo do CNPJ



PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

000036

PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015

ANEXO IV

20

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

21

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

22

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO
(não preencher)**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 167, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº e da carteira de Identidade nº /....., doravante denominada **CONTRATANTE**;

1.2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº xxx/2015 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para serviços de hospedagem de municípios/pacientes em tratamento médico na Cidade de Campo Largo - PR**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Do Contato:

- a) A contratada deverá manter um número de telefone disponível para contato;
- b) Será comunicada com até 05(cinco) dias de antecedência a data do evento;

Da Instalação:

- a) A contratada deverá instalar com até 12h (doze horas) de antecedência do evento, as tendas e coberturas.
- b) Deverão seguir todas as normas legais de instalação deste tipo de estrutura, inclusive as de segurança na legislação vigente;
- c) Deverá ser acolhido todas as taxas referentes à instalação das estruturas junto ao órgão regulador CREA-PR;
- d) Todas as instalações devem ser acompanhadas pelo Responsável Técnico da contratada;

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº 049/2015.



VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria. (24)

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os materiais entregues, os índices de disponibilidade, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irremovíveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____
() de dois mil e _____.

X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.015, assim classificados.

XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.

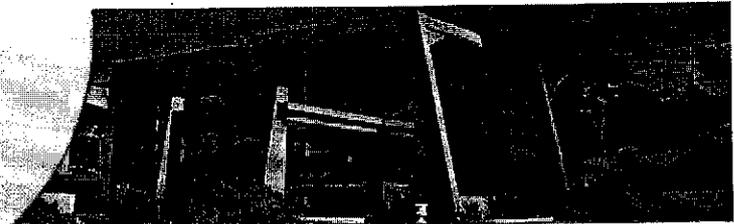
11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.



11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, e tempo de serem processadas; 000041

11.6.3 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

25

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

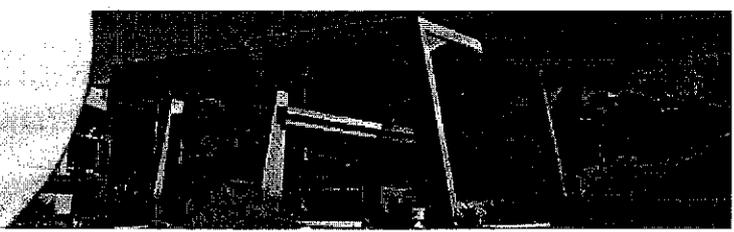
12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.**

13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

000042

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

26

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2013, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser rescindido ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, _____ de _____ de _____.

Antonio Luis Szaykowski

Gestor Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0xx/2015

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2015
PROCESSO nº. 199/2015.

000043

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

27

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Publicações

PUBLICAÇÃO LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Porto União/3ª Vara Civil
Rua Voluntários da Pátria, 966 - Cidade Nova - CEP:88400-000 - Fone: (47) 3621-3713 - Porto União-SC - E-mail: portouniao@tjsc.jus.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE PEDIDA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Nórdica Veículos S/A torna público que irá requerer ao IAP, Licença de Operação para a atividade de Comércio de veículos, peças automotivas em geral e oficina de reparos, instalada na Rodovia BR 153, km 400, S/N, Bom Jesus, União da Vitória - PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3ª e 4ª Pavimentos - Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@unioadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site: www.unioadavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 300/2015
PEORD IVD ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009; DECRETA:

Câmara Municipal de União da Vitória
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão de Licitação ADJUDICA o objeto da Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2015 à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade da União da Vitória - UNIUUV - CNPJ nº 75.967.745/0001-23, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3855 - cidade da União da Vitória - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3ª e 4ª Pavimentos - Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@unioadavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.unioadavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 299/2015
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009; DECRETA:

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO, VISANDO A COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IMPRESS E DA AMASPU, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JULHO DE 2015.
Edital nº 002/2015
A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 033, de 07 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais, ressalva HOMOLOGAR as inscrições para a composição do Conselho Diretor e Conselhos Fiscais da Previdência e Assistência Social do IMPRESS e da AMASPU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 073/2015 - PMCM
DECISÃO DE RECURSO
Diante de todo o exposto, CONHEÇO o presente recurso interposto por ORLANDO JOSE KOCH 04633819984 para no mérito IMPROVÉ-LO, quanto às alegações arguidas.

Câmara Municipal de União da Vitória
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 12/2015
Modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2015
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
Eu, ZILIDITO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal do União da Vitória, Estado do Paraná, de acordo com as prerrogativas outorgadas pelo Regulamento Interno desta Casa do Leis e Lei Orgânica Municipal e, no termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações HOMOLOGO o procedimento licitatório modalidade Dispensa de Licitação, sob nº 10/2015 à favor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUUV - CNPJ nº 75.967.745/0001-23, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3855 - cidade de União da Vitória - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR
LEI Nº 14.14/2015.
Data: 19 de agosto de 2015.
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2013, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 212/2015
PROCESSO DE DISPENSA Nº 078/2015 - PMCM
CONTRATE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Ludo Bolach
OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a locação de um imóvel por um período de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para uma família em virtude de mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade a risco social.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2015
PROCESSO Nº. 200/2015
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de material de copa e cozinha, acondicionamento e embalagem a gêneros alimentícios para funcionários dos Centros de Saúde, Postos e demais Unidades do Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 199/2015
AVISO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas a banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 199/2015
AVISO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas a banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

objetivando Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes municipais em tratamento médico/hospitalar na Secretaria de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (três) de Setembro de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 20 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 080/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº. 199/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 81/2015

PROCESSO Nº. 200/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de material de copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e gêneros alimentícios para funcionários dos Centros de Saúde, Postos e demais Unidades de Saúde, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (primeiro) de Setembro de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 18 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
212/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 078/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Lucio Bolach

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a locação de um imóvel por um período de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para uma família em virtude da mesma se encontrar em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art.

000046



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,
Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.


Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



4.2.1.2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULO SORANSSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a) 000047	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FILISBINO SORANSSO		(mãe) VALENTINA FICAGNA SORANSSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1954	IDENTIDADE número 1.118.028	Orgão emissor II	UF PR CPF (número) 332.486.139-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS		NÚMERO 1712
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITÓRIA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DARIO BORDIN		NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITÓRIA	UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	----------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE BANHEIROS E SANITARIOS QUIMICOS, LONAS, PALCOS, TABLADOS
Atividades secundárias 4330-4/02	INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) P/EVENTOS E FEIRAS
9001-9/02	EVENTOS CULTURAIS - PROMOÇÃO DE SHOWS MUSICAIS
9001-9/06	SONORIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS ARTISTICOS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25-03-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO GNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
---------------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS</i>	
DATA DA ASSINATURA 25-03-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Soransso</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
----------------------------------------	--------------

ALCIDES CARIA SACHECO
R.G. 1.245.438-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/05/2008
SOB NÚMERO: 41106319608
Protocolo: 08/118512-0, DE 26/03/2008

Maria Thereza Lopes Salomão
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA-GERAL

2756114



4214

000048

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0631960-8	CNPJ 09.544.493/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/05/2008	Data de Início de Atividade 25/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R. DARIO ANTONIO BORDIN, 145, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Atividade(s) Econômica(s) 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
Capital - R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/05/2008 Número: 20081185138		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário PAULO SORANSSO		CPF: 332.486.139-04	
Identidade: 1118028, II/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Divorciado			

14/090931.1

CURITIBA - PR, 25 de fevereiro de 2014

S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten marks]

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

À Comissão de Licitações

000049

Processo licitatório nº 199/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2015

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 080/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

União da Vitória, 28 de Agosto de 2015.


Paulo Soransso

09544493/0001-03

**PAULO SORANSSO
FEIRAS E EVENTOS**

RUA DARIO BORDIN, 145
CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

À Comissão de Licitações

Processo licitatório nº 199/2015

000050

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2015

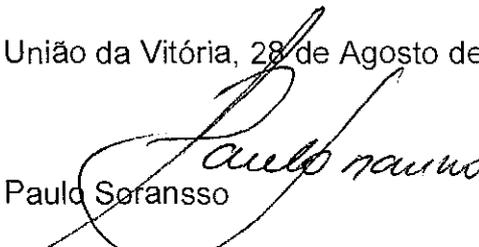
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei e de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

União da Vitória, 28 de Agosto de 2015.


Paulo Soransso

Representante legal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Telefone: 554 1222

0000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 80/2015 - PR

Processo Administrativo: 213/2015
Processo Licitatório: 199/2015
Data do Processo: 18/08/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS**
Endereço: RUA DARIO BORDIN, 145 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNP.J: 09.544.493/0001-03
Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4299637446

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descdo.	Prego Unitário	Prego Total
1	8,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM LONA TRACIONADA DE 15 M X 30(Prudente Lonas e Ferragens Períago)	1.900,00	Cinema Café	0,0000	1.900,00	15.200,00
2	15,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE TRADICIONAL LATERALMENTE TAMANHO 10 X 10(Prudente Lonas e Ferragens Períago)	750,00	Cinema Café	0,0000	750,00	11.250,00
3	8,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 10 X 10(Prudente Lonas e Ferragens Períago)	1.000,00	Cinema Café	0,0000	1.000,00	8.000,00
4	10,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 5 X 5(Prudente Lonas e Ferragens Períago)	500,00	Cinema Café	0,0000	500,00	5.000,00
5	10,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 3 X 3(Prudente Lonas e Ferragens Períago)	275,00	Cinema Café	0,0000	275,00	2.750,00
6	20,00	UN	BANHEIRO MOVEL - VALOR UNITARIO POR DIA	130,00	VR Barros	0,0000	130,00	2.600,00
7	3,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA DE 6 X 8(Prudente Lonas e Ferragens Períago)	2.650,00	Cinema Café	0,0000	2.650,00	7.950,00
8	2,00	UN	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 8 X 12 (Prudente Lonas e Ferragens Períago)	3.900,00	Cinema Café	0,0000	3.900,00	7.800,00

09544493/0001-03

**PAULO SORANSSO
FEIRAS E EVENTOS**

MIL DARIO BORDIN, 145

CENTRO - CEP: 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA

PAULO SORANSSO

PROPRIETÁRIO

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Agosto de 2015

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

00005

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 80/2015 - PR
 Processo Administrativo: 213/2015
 Processo Licitatório: 199/2015
 Data do Processo: 18/08/2015

Folha: 2/2

Fornecedor: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS**
 Endereço: RUA DARIO BORDIN, 145 - Bairro: CENTRO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
 CNPJ: 09.544.493/0001-03 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 4299637446

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDE C/ ELEVAÇÃO TRELICADA, SUSPENSÃO COM TALHAS ATÉ 6 METROS DE ALTURA, COM LONA NAUTICA NA COR BRANCA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PROPAGÁVEL, TAMANHO 10X10 MTS, COM CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO D-AGUA.(Prudente Lonas e Ferragens Perflago)	1.450,00	Cinema Catê	0,0000	1.450,00	1.450,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros. Validade da proposta: 120 dias
 EMAIL: paulo@cinemacafe.com.br PRAZO DE MONTAGEM: 7 DIAS CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2490-2 - CONTA 18.161-7

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 62.000,00

Total por Extensão: (sessenta e dois mil reais)

09544493/0001-03

**PAULO SORANSSO
 FEIRAS E EVENTOS**

RUA DARIO BORDIN, 145
 CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Paulo Soransso
 P. SORANSSO
 PROPRIETÁRIO

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Agosto de 2015

PAULO CORANSSON
CONPASE E EVENTOS ME

00003

PAULO CORANSSON



PAULO BORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME
 CNPJ: 09.844.793/0001-03 NIRE: 41106319608
Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014
Expresso em R\$.

10/11/2014

Classificação	Nome	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.01.010	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	0,00
2.1.01.011	IMPOSTO DE RENDAS	0,00	0,00
3	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00
3.1	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00
3.1.01	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00
3.1.01.002	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00
3.4	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00
3.4.01	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00
3.4.01.001	ATIVO REALIZAVEL	0,00	0,00

conhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial em 01/01/2014 a 31/12/2014 a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo Passivo Importam R\$ 490.148,77 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

000050

Uniao da Vitoria/PR, 31 Dezembro de 2014.


MARCIO RODRIGES LT. NECHEN
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 CRC: PR 0 4667 03
 CPF: 021.95839221


PAULO BORANSSO
 Empresário
 CPF: 462.486.1420

PAULO FORANSSO E IRMÃOS - ME
 09/12/2014
 Balanço Patrimonial dos Lucros e Prejuízos Acumulados
 de 01/01/2014 a 31/12/2014
 Expresso em R\$

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
	SALDO INICIAL	0,00	0,00
	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
001	Reclassificação de despesas anteriores	0,00	0,00
	PARCELA DE LUCROS ATRIBUÍDA ÀS CAPITAL	0,00	0,00
001	Aumento de Lucros Acumulados	0,00	0,00
	REVERSÕES DE RESERVA	0,00	0,00
001	Reserva de Lucros Realizar	0,00	0,00
002	Reserva de Impostos	0,00	0,00
003	Reserva de Dividendos	0,00	0,00
004	Reserva de Lucros	0,00	0,00
005	Reserva de Lucros e Prejuízos	0,00	0,00
	RESULTADO LÍQUO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
001	Resultado Líquido	226.705,00	65.003,80
	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
01.001	Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
	PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00	0,00
01.001	Reserva de Lucros Realizar	0,00	0,00
01.002	Reserva de Impostos	0,00	0,00
01.003	Reserva de Dividendos	0,00	0,00
01.004	Reserva de Lucros	0,00	0,00
01.005	Reserva de Lucros e Prejuízos	0,00	0,00
02	DIVIDENDOS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
02.001	Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
	AJUSTES DE VALORES PATRIMONIAIS	0,00	0,00
001	Ajustes de Valor Patrimonial	0,00	0,00
	SALDO FINAL DO PERÍODO	226.705,00	65.003,80

Valido em virtude do balanço de 2014

[Assinatura]

[Assinatura]

Wagner Roberto de Menezes
 Diretor Administrativo
 CPF: 011.016.600-01
 RG: 12.345.678-9

PAULO FORANSSO
 Emprego
 CPF: 002.684.892-94



CONTEXTO OPERACIONAL

PAULO SORANSSO
pelo Simples Nacional
(GNAE 7739-0/03) e
9001-9/02) e Sonorização
nº 145 - Centro OEF

PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando os princípios contábeis estabelecidos nos preceitos da Legislação Contábil em vigor.

O resultado e a apuração dos resultados dos períodos apresentados foram apurados de acordo com os procedimentos adotados pela empresa e os pagamentos.

As principais práticas contábeis adotadas foram: avaliação dos ativos e passivos líquidos a preço de custo, avaliação dos investimentos em ações a preço de custo, avaliação dos bens materiais a preço de custo, avaliação dos bens imateriais a preço de custo, avaliação dos bens depreciables a preço de custo.

Os juros foram sendo reconhecidos de acordo com os procedimentos adotados pela empresa e os pagamentos.

O capital social totalmente pago é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) ações de R\$ 1,00 (um real) cada.

Socio	Med. Emprego	Participação	Valor
Paulo Soranссо	30000	100%	30000,00
Total	30000	100%	30000,00

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando os princípios contábeis estabelecidos nos preceitos da Legislação Contábil em vigor.

A Empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando os princípios contábeis estabelecidos nos preceitos da Legislação Contábil em vigor.

União da Vitória, 14 de dezembro de 2014.

MARCIO ROBERTO COLLI
TECNICO DE CONTABILIDADE
CPF: 012.66.100-01
RG: 17.110.218

PAULO SORANSSO
EMPRESARIO
CPF: 012.66.100-01
RG: 17.110.218



62.1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO SORANSSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FILISBINO SORANSSO		(mãe) VALENTINA FICAGNA SORANSSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1954	IDENTIDADE número 1.118.028	Orgão emissor II	UF PR CPF (número) 332.486.139-04

000060

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS		NÚMERO 1712
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITÓRIA		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DARIO BORDIN			NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE BANHEIROS E SANITARIOS QUIMICOS, LONAS, PALCOS, TABLADOS
Atividades secundárias 4330-4/02	INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) P/EVENTOS E FEIRAS
9001-9/02	EVENTOS CULTURAIS - PROMOÇÃO DE SHOWS MUSICAIS
9001-9/06	SONORIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS ARTISTICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-03-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS</i>				
DATA DA ASSINATURA 25-03-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Soransso</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------

Alcides Faria Bachecco
R.G. 1.245.438-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/05/2008
SOB NÚMERO: 41106319608
Protocolo: 08/118512-0; DE 26/03/2008

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

2756414



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000061



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.544.493/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/05/2008

NOME EMPRESARIAL

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CINEMA CAFE EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R DARIO BORDIN

NÚMERO

145

COMPLEMENTO

CEP

84.600-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3523-6388 / (42) 9963-7446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **16:56:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6.3.2
6.3.5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME**
CNPJ: **09.544.493/0001-03**

000062

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:15:13 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2015.-

Código de controle da certidão: **88FC.89BA.98F2.EE54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013590328-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.544.493/0001-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

000063

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





6.3.4

Data: 24/08/2015 09h36min

Número	Validade
9285	23/09/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000064

Nome / Razão Social

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS CNPJ: 09.544.493/0001-03

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28518 - PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS
Endereço: Rua DARIO ANTONIO BORDIN, 145 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 10708 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Endereço: Rua DARIO ANTONIO BORDIN, 145 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA0RMA9PEQY5731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 24 de Agosto de 2015

6.3.6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09544493/0001-03
Razão Social: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS
Endereço: RUA DARIO BORDIN 145 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

000065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

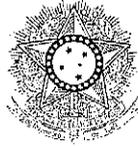
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015080808371518865107

Informação obtida em 24/08/2015, às 09:41:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS) **000066**
CNPJ: 09.544.493/0001-03
Certidão nº: 109573820/2015
Expedição: 01/07/2015, às 11:45:58
Validade: 27/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

À Comissão de Licitações

Processo licitatório nº 199/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2015

000067

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

União da Vitória, 28 de Agosto de 2015


Paulo Soransso

09544493/0001-03
PAULO SORANSSO
FEIRAS E EVENTOS
RUA DARIO BORDIN, 145
CENTRO - CEP 84600-000
UNião DA VITÓRIA - PR

6.3.9

Cinema Café Eventos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

À Comissão de Licitações

Processo licitatório nº 199/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2015

000068

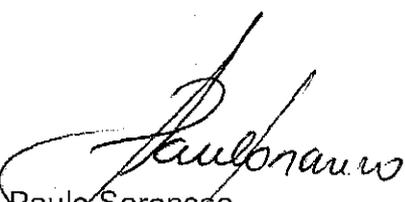
DECLARAÇÃO

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória, 28 de Agosto de 2015


 Paulo Soransso

09544493/0001-03
PAULO SORANSSO
FEIRAS E EVENTOS
 RUA DARIO BORDIN, 145
 CENTRO - CEP 84600-000
 UNIÃO DA VITÓRIA - PR



6.4.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,
União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone 0xx42 - 3522-3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

000069

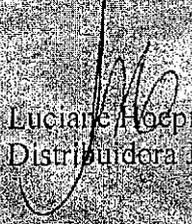
Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGI-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e
de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGI-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a
Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca,
neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
contra: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS – ME, CNPJ Nº 09.544.493/0001-03.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

- Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
- Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGI-PR)
 - Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGI-PR)
 - Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGI-PR)
 - Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGI-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
 - Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGI-PR)
 - Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 15 C do CNCGI-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de Dois Mil e Quinze.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 24 de agosto de 2015


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cola 15x10 vras

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Comarca de União da Vitória - Paraná
Av. Brasil, 40 - J. Populares - Fone: 3522-3786
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada



Faturamento dos Últimos 12 Meses

000070

Empresa: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME
Endereço: RUA DARIO BORDIN 145
Bairro: CENTRO Cep: 84600-000
Cidade: UNIAO DA VITORIA
CNPJ: 09.544.493/0001-03
Insc. Estadual: -
Nat. Jurídica: 2135

Mês / Ano	Faturamento
Janeiro / 2014	0,00
Fevereiro / 2014	0,00
Março / 2014	0,00
Abril / 2014	0,00
Maió / 2014	0,00
Junho / 2014	0,00
Julho / 2014	750,00
Agosto / 2014	110.204,96
Setembro / 2014	42.817,48
Outubro / 2014	31.374,00
Novembro / 2014	12.280,00
Dezembro / 2014	25.540,00
Média do Período	18.580,54
Total do Período	222.966,44

MARCIO RODRIGO ILTCHECHEN
CPF - 034.956.329-21
CRC - PR 055567/03

PAULO SORANSSO
CPF - 332.486.139-04

6.4.3.1

1440506041651.953

ART_20153717485



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed. 8498/71.
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra.
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20153717485
Desempenho de Obra Técnica
ART Principal 000071

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: NILTON GILMAR PROCOPIO (CPF-418.840.190-72)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira PR: 20686/D
Nº Visto Crea
Nº Registro:

Contratante: PAULO SORANSSO FEIRA E EVENTOS

CPF/CNPJ
03.544.493/0001-02

Endereço: RUA DARIO BORDIN 146 GENTRO
CEP: 84600000 UNIAO DA VITORIA PR. Fone:
Local da Obra: RUA DARIO BORDIN 145
GENTRO UNIAO DA VITORIA PR

CEP: 84600000

Quadra: 101B

Tipo de Contrato: 0 - OUTROS
AIN: Técnica 7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Área de Comp.: 1100 - SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv.: 022 - DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
Serviços contratados: 050 - EXECUÇÃO

Carga Horária

4 H/D

Guia N
ART Nº
20153717485

Data Início: 24/08/2016
Data Conclusão: 24/08/2017

Vlr Taxa R\$: 67,68

Entidade de Classe: 124

Base de cálculo: TABELA TAXA MINIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

Insp: 4940

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA

CreaWeb: 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR: 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

6.4.3.1

Boleto de Cobrança Bancária



RECIBO DE SACADO

000072

Para imprimir o boleto clique aqui

Instruções para impressão desta guia

Matrícula Func. Emit. Guia	30572
Cedente	CREA-PR (76.639.384/0001-59)
Agência/Código Cedente	0373/082036-9
Data Documento	25/08/2015
Nosso Número	24025201500025422-6
Data Vencimento	26/08/2015
Sacado	PAULO SORANSSO FEIRA E EVENTOS ()
Endereço	
Cidade	

REG. EMPRESA DEFINITIVO:

R\$ 202,71

Valor Cobrado

R\$ 202,71

Guia emitida através do sistema CreaWebGuiasGera1

Autenticação Mecânica

Paulo S

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

238 385641635-0

26/08/2015 HORA DE: 09:20:16

14 00199-9 TERM 001845

LOCALIDADE: UNIAO DA VITORIA

AG. VINCULADA: 0407

CUMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 82036

NOSSO NUMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 26/08/2015

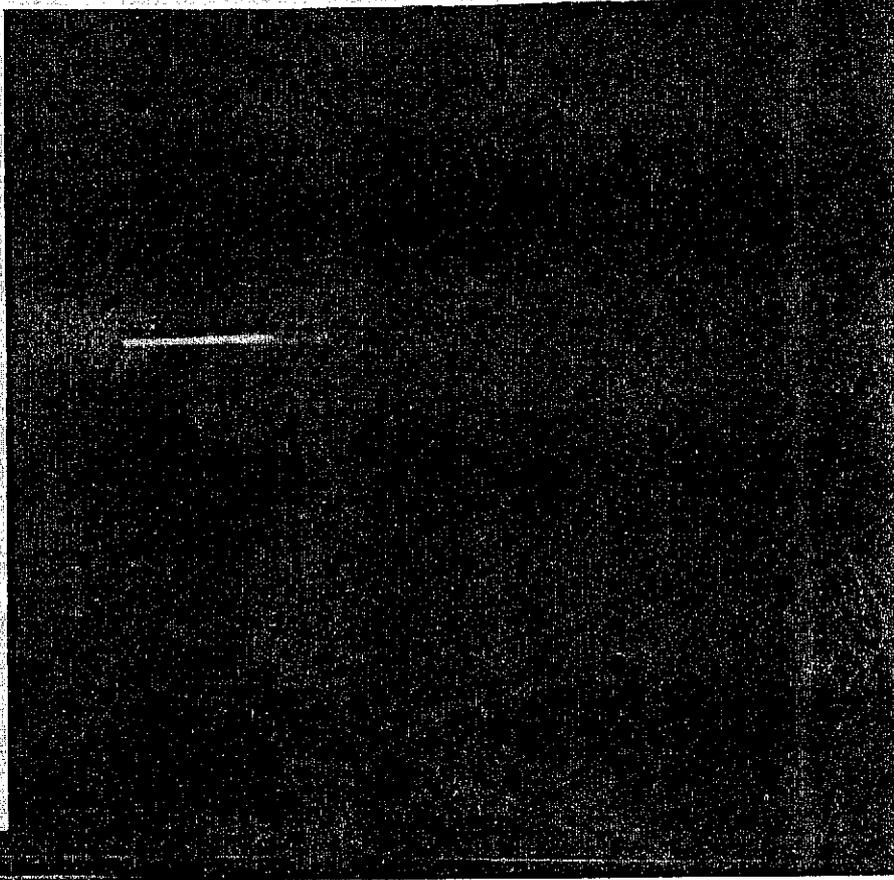
VALOR DO PAGAMENTO: 202,71

1049082053 69025220141

50002542228 1 5532000020271

238 385641635-0

VIA DO CLIENTE



Handwritten signature or initials

6.4.3.2

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000073

CONTRATANTE: PAULO SORANSSO FEIRA E EVENTOS, CNPJ 09544493/00001-03, firma estabelecida na Rua Dário Bordin n. 145, centro, União da Vitória PR.

CONTRATADO: NILTON GILMAR PROCÓPIO, brasileiro, Engenheiro Civil CREA n.º 20.636-D PR, CPF 418.840.190-72, RG 1.331.656-SC, situado na Rua Professora Amália n.º 893 em União da Vitória PR.

Pôr este instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas tem ajustado a prestação de serviços nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes :

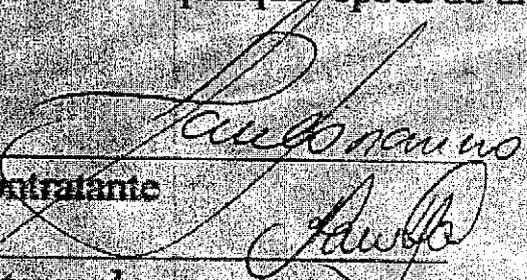
Cláusula Primeira: O contratado fica na qualidade de responsável técnico das atividades desenvolvidas pela contratante, ou seja montagem de lonas, palcos, tabladros, stands para feiras e eventos.

Cláusula Segunda: Todas as taxas públicas decorrentes dos serviços, placas, despesas com viagens, alimentação e estadia serão pôr conta da contratante.

Cláusula Terceira: O Prazo de validade do contrato é por dois anos, finalizando em 24 de agosto de 2017, podendo ser cancelado por qualquer uma das partes a qualquer momento, tendo como multa rescisória o valor de 1.000,00 (Hum mil Reais).

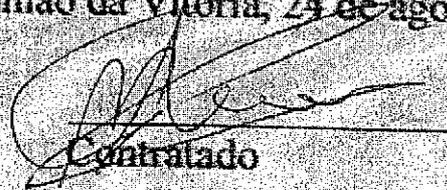
Cláusula Quarta: O valor dos serviços acima, será de um salário mínimo mensal com pagamento iniciando dia 24 de setembro de 2015, mais quatro ingressos na área vip em todos os shows realizados na whoden Hall, podendo esses ingressos serem utilizados ou vendidos pelo contratado. Ficara também disponível um dos apartamentos na praia para o contratado passar eventuais fins de semana ou feriados e uma estadia de uma semana por ano em qualquer época do ano, com a companhia de seus familiares.

União da Vitória, 24 de agosto de 2015.

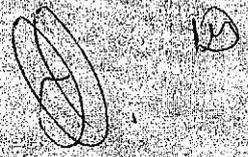


Contratante

Testemunhas



Contratado



6.4.3.3

Cinema Café Eventos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

À Comissão de Licitações

Processo licitatório nº 199/2015

000075

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2015

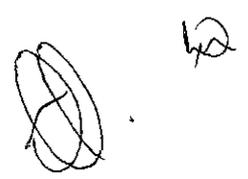
DECLARAÇÃO

Pela presente, **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.544.493/0001-03, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, por seu representante legal adiante assinado, Sr. Paulo Soransso, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG1.118.028 PR e do CPF nº 332.486.139-04, DECLARA que possui disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços ora licitados.

União da Vitória, 28 de Agosto de 2015


Paulo Soransso

09544493/0001-03
PAULO SORANSSO
FEIRAS E EVENTOS
RUA DARIO BORDIN, 145
CENTRO - CEP 84600-000
UNIAO DA VITORIA - PR



Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 28/08/2015, as 14:06:45, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 80 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

000076

10293 CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT

CNPJ: 09.544.493/0001-03

ITEM 1 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA EM LONA TRACIONADA DE 15 M X 30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	1.900,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	1.900,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 1.900,0000 (um mil e novecentos reais).

ITEM 2 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE TRADICIONAL LATERALMENTE TAMANHO 10 X 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	750,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	750,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 750,0000 (setecentos e cinquenta reais).

ITEM 3 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 10 X 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	1.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	1.000,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 1.000,0000 (um mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 5 X 5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	500,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 500,0000 (quinhentos reais).

000077

ITEM 5 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA TIPO PIRÂMIDE COM CALHAS EM ESTRUTURA METÁLICA TAMANHO 3 X 3

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	275,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	275,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 275,0000 (duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM 6 - BANHEIRO MOVEL - VALOR UNITARIO POR DIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	130,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 130,0000 (cento e trinta reais).

ITEM 7 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA DE 6 X 8

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	2.650,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	2.650,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 2.650,0000 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 80
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA TAMANHO 8 X 12.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	3.900,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	3.900,0000	

000078

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 3.900,0000 (três mil e novecentos reais).

ITEM 9 - COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDE C/ ELEVAÇÃO TRELIÇADA, SUSPENSA COM TALHAS ATÉ 6 METROS DE ALTURA, COM LONA NÁUTICA NA COR BRANCA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PROPAGÁVEL, TAMANHO 10X10 MTS, COM CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO D-AGUA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10293	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	Sim	1.450,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT	0,0000	1.450,0000	

O licitante CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENT pelo valor de R\$ 1.450,0000 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, o representante da empresa participante nada questionou sobre a proposta de preços apresentada, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa participante não apresentou o Balanço Patrimonial conforme pede o item 6.4.2 do edital podendo usufruir do benefício do art. 48 da Lei 8.666/93, onde poderá apresentar o documento faltante em até 08 (oito) dias úteis, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. O proponente nada arguiu sobre a documentação de habilitação e não demonstrou interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:07 horas do dia 28 de Agosto de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Elton Rick Hollen Pregoeiro

Silvio Luis Alves Pereira' membro

Lilian Maciel membro

Maria Terezinha Alves membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo Soransso Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 213/2015
Processo de Licitação: 199/2015
Data do Processo: 18/08/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

00007

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Ao(s) 28 de Agosto de 2015, às 14:06 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 199/2015, Licitação nº 80/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa, o representante da empresa participante nada questionou sobre a proposta de preços apresentada, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representante da empresa classificada, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa participante não apresentou o Balanço Patrimonial conforme pede o item 6.4.2 do edital podendo usufruir do benefício do art. 48 da Lei 8.666/93, onde poderá apresentar o documento faltante em até 08 (oito) dias úteis, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. O proponente nada argüiu sobre a documentação de habilitação e não demonstrou interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 28 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Elton Rick Hollen - Pregoeiro(a)
Silvio Luis Alves Pereira' - membro
Lilian Maciel - membro
Maria Terezinha Alves - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo Soransso

..... Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ
MACHADO

000080

Ref.: Processo Licitatório nº 199/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para contratação de empresa para fornecimento/locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, conforme anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de apenas uma empresa interessada, que apresentou propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora dos itens satisfaz o elenco no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 29 de agosto de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 213/2015
Processo de Licitação: 199/2015
Data do Processo: 18/08/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000081

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 199/2015
b) Licitação Nr.: 80/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/09/2015
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010293 - CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E	9	0,0000	62.000,00
	9		62.000,00

Cruz Machado, 14 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 213/2015
Processo de Licitação: 199/2015
Data do Processo: 18/08/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000082

- a) Processo Nr.: 199/2015
b) Licitação Nr.: 80/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/09/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para serviços de locação e montagem de tendas, coberturas e banheiros móveis, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010293 - CINEMA CAFÉ EVENTOS- PAULO SORANSSO FEIRAS E	9	0,0000	62.000,00
	9		62.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (6), 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (73), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (134), 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (148), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (242), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (292), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (324), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (332), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (339), 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (355)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 80/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 213/2015
Processo de Licitação: 199/2015
Data do Processo: 18/08/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000083

